

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página
18   06   2019	15h	ORDINÁRIA		80

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Brasil está igual ao Vasco, rumo à Libertadores.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito ao Relator, Deputado Valdelino Barcelos, que emita parecer da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana sobre a matéria.

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) –

Revisor Rodrigo R03

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana ao do Projeto de Lei nº 426, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a extinção da Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, criada pela Lei 241, de 28 de fevereiro de 1992 e dá outras providências”.

A proposição em tela será analisada quanto ao mérito, conforme a previsão do Regimento Interno desta Casa de Leis, que inclui entre as competências da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito de matérias relacionadas direta ou indiretamente ao transporte público coletivo e individual, privado, de frete e de carga. Por todos os argumentos levantados, temos a convicção de que a proposta é oportuna e conveniente para a sociedade.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18   06   2019	15h	ORDINÁRIA	81

Diante do exposto, exclusivamente ao mérito, o nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 426, de 2019, no âmbito da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana. Acatamos as Emendas nºs 1, 5, 7, 8 e 9 e rejeitamos as Emendas nºs 2 e 6. As Emendas nºs 3 e 4 foram retiradas.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer ao Projeto de Lei nº 426, de 2019, está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, designo o Deputado Eduardo Pedrosa.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito ao Relator, Deputado Eduardo Pedrosa, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao do Projeto de Lei nº 426, de 2019, de autoria do Poder